

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O professor Guilherme Vargas Bochi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 010/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 010/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

<b>Título do Projeto</b>	O impacto da inflamação de baixo grau em idade jovem sobre alterações comportamentais induzidas pelo estresse crônico na fase adulta em camundongos
<b>Unidade de Ensino</b>	CCS
<b>Departamento/Laboratório</b>	Departamento de Fisiologia e Farmacologia/LEDep
<b>Registro na UFSM nº</b>	061122
<b>Área do CNPq (3º nível)</b>	Ciências Biológicas II
<b>Número de vagas</b>	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 03 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	04 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	04 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	09 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	09 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de agosto de 2025

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail para [guilherme.bochi@uftsma.br](mailto:guilherme.bochi@uftsma.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Dados de cadastro (nome completo e número de matrícula); currículo modelo

Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades (como o conhecimento e prática em modelos comportamentais em roedores e técnicas bioquímicas e moleculares), conhecimentos, experiências e apresentar disponibilidade específica de horários. OBS: A carta deverá ter no máximo de 02 página(s), fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento de 1,5.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato no tema relacionado ao projeto de pesquisa, e terá peso de 80% da nota; Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 09 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 01 de abril de 2025.